

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

Edição n. 4029

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

Edição n. 4029

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 182/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao Dr. MARCELO DE SOUZA GONZAGA, ID n.º 3427692, Promotor de Justiça de entrância intermediária, a contar de 14 de maio de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00858.000.205/2025 (Port. 1775/2025/SUBADM)).

DESIGNAR

- o substituto automático de escalada da agente ministerial junto ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, o Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 19, Dr. Ronaldo Lara Rezende, para dar prosseguimento à persecução penal, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Processo n.º 5022596-61.2024.8.21.0010, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 43/2025/SUBJUR).

- o substituto automático de escalada da agente ministerial junto ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, o Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 19, Dr. Ronaldo Lara Rezende, para dar prosseguimento à persecução penal, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Processo n.º 5026773-05.2023.8.21.0010, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 44/2025/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 183/2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR

- a Portaria n.º 1576/2025/SUBADM, para constar que o nome da servidora nomeada para o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, é MARIANA CHRISTOFOLI RAMOS, e não como constou (PGEA 01195.000.010/2025 – Port. 1776/2025/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 29 de maio de 2025, a portaria n.º 0137/2013, que designou a servidora FLÁVIA TABAJARA MALUF, ID n.º 3446859, Técnica do Ministério Público, para exercer a função gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste Órgão (PGEA 00033.000.958/2025 – Port. 1790/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 29 de maio de 2025, a servidora FLÁVIA TABAJARA MALUF, ID n.º 3446859, Técnica do Ministério Público, para exercer a função gratificada de Assessor Especial do Ministério Público VII, FG-07, deste Órgão (PGEA 00033.000.958/2025 – Port. 1791/2025/SUBADM).

EXONERAR

- a contar de 29 de maio de 2025, a servidora CYBELE BALDEZ DE FREITAS, ID n.º 4984749, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00033.000.958/2025 – Port. 1792/2024/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- a contar de 29 de maio de 2025, CYBELE BALDEZ DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 00033.000.958/2025 – Port. 1793/2024/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 0022/2025
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.045/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**

CONTRATADA: XERTICA BRASIL LTDA; **OBJETO:** contratação de créditos de nuvem google e de créditos para o uso de ferramentas disponíveis no GCP voltadas à área de Business Intelligence, ao desenvolvimento e integração de soluções de IA (Gemini, Vertex IA e outros) e a utilização e integração com Google Maps, incluindo suporte técnico, implantação e treinamento; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.422.000,00; **VIGÊNCIA:** 36 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.40 4009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Procedimento Administrativo nº 01236.000.090/2025/MP-RS, cujo objeto foi licitado pelo Ministério Público do Amapá, com base na Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores, legislações extravagantes e demais preceitos de direito.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS TÉCNICOS
E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 028/2025
PROCEDIMENTO 02405.000.045/2025**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0022/2025, os servidores: LUIS CARLOS TOTTI, ID 3434214, como Fiscal Técnico; RICARDO LEMOS VIANNA, ID 3391000, como Fiscal Técnico Substituto; LUIS EDUARDO NASCIMENTO MORAES, ID 4570413, como Gestor de Contrato; ANA LÚCIA VIEIRA VARGAS, ID 3434990, como Gestora de Contrato Substituta.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.





Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

Edição n. 4029

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0062/2024
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.091/2024**

CONTRATADA: CLAE - CENTRO LOGISTICO DE ARQUIVOS EMPRESARIAIS LTDA; **OBJETO:** prorrogar os prazos de execução de cada uma das etapas restantes do ajuste, totalizando o acréscimo de 205 dias, alterando-se, assim, o item 5.2 da cláusula quinta da avença; prorrogar a vigência contratual, por 12 meses, a contar de 19 de novembro de 2025; acrescer o item 5.6.1 à cláusula quinta do ajuste; consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito relativamente ao período; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 111, caput, e 124, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e cláusulas décima segunda e décima terceira, item 13.2 do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 4/2025**

A COORDENADORA DO CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.003.175/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Amanda Giovanaz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** Pedido encaminhado pelos correios - meio físico. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.000.248/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei nº 11.340/2006, no município de Ipiranga do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ipiranga do Sul/RS. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.000.247/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei nº 11.340/2006, no município de Sertão. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sertão/RS. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.000.250/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei nº 11.340/2006, no município de Floriano Peixoto. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Floriano Peixoto/RS. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.000.249/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei nº 11.340/2006, no município de Erebangó. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erebangó/RS. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.000.245/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei nº 11.340/2006, no município de Getúlio Vargas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Getúlio Vargas/RS. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.000.246/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei nº 11.340/2006, no município de Estação. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Estação/RS. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00875.000.518/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bárbara Bisogno Paz. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei nº 11.304/06, no Município de Campina das Missões. **INVESTIGADO(S):** Município de Caraá - Poder Executivo. **LOCAL DO FATO:** Caraá. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

IVANA MACHADO MORAES BATTAGLIN,
Coordenadora do CAO de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.